



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTOCOLO N.º 37/2025

Data 28/03/2025 Horas 15:41

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 14/04/2025

Ata(s) n.º 11 e 12

DIRETOR

SECRETARIA

PROJETO DE LEI N. 17/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 1.249.036,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e trinta e seis reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.452.0021.1013	Revitalização de Cemitérios e Praças Públicas	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 1.249.036,00
Conta: 5300	Fonte: 852 – Convênio Federal Revitalização de Cemitérios e Praças Públicas	

TOTAL R\$ 1.249.036,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 852, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº 4.320/64.

2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E PRAÇAS PÚBLICAS 852 **R\$ 1.249.036,00**

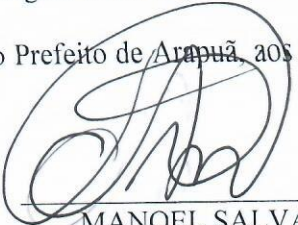
Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 1.249.036,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.


MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Ofício 037/2025

Arapuã, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, o Projeto de Lei nº. 17/2025, referente à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento de 2025, em regime de relevância e urgência especial, referente à suplementação no exercício no valor de R\$ 1.249.036,00.

Na certeza de poder contar com a vossa atenção e colaboração, colocamo-nos a disposição para qualquer informação e/ou esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

17/2025

Colendo Plenário,

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente Projeto de Lei, que cria no orçamento créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.249.036,00, referente a revitalização de cemitérios e praças públicas vinculado ao Ministério das Cidades com número de instrumento 968052.

Arapuã, 28 de março de 2025.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL